

**DECRETO 09 DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**"Dispõe sobre a permissão não onerosa de uso de bem público, da área localizada na Rua Germano Matins de Oliveira, nº 485, Amargoso, Verdelândia/MG"**

O Exmo. Prefeito do Município de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que os bens públicos podem ser disponibilizados a terceiros, com vistas a utilizá-los, após regular procedimento perante a pessoa jurídica de direito público que o detém;

**CONSIDERANDO** que um dos instrumentos de outorga de uso privativo do bem público é a denominada permissão de uso;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a Permissão de Uso à TELEFÔNICA BRASIL S/A inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo, SP, uma área de 10X15m<sup>2</sup>, do imóvel localizado na rua Germano Martins de Oliveira, 485, Amargoso deste município.

Art. 2º - Fica autorizado ao permissionário, por sua conta e risco, adequar as dependências às suas necessidades, desde que não prejudiquem a estrutura das mesmas, obrigando-se, ainda, a zelar pelas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das dependências cedidas.

Art. 3º - A presente Permissão de Uso é dada a título precário pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, podendo ser renovado por interesse da Administração Municipal, tendo caráter gratuito e intransferível.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas à permitente, independentemente de qualquer providência judicial.

§ 2º - A revogação desta permissão não importará em direito ao permissionário à indenização pelas melhorias porventura feitas nas dependências, excetuado o direito de retirar as instalações consideradas móveis de sua propriedade.

Art. 4º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Verdelândia/MG, 12 de março de 2025.

WILTON LEITE  
MADUREIRA:52  
025934653  
WILTON LEITE MADUREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital  
por WILTON LEITE  
MADUREIRA:52025934653  
Dados: 2025.03.12 11:07:39  
-03'00'

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
12 / 03 / 2025 A
VERDELÂNDIA,

Responsável pela Publicação